



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 02 DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.605 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 QUE DISPOE SOBRE A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO, DE ÁREA ESPECÍFICA AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica revogado integralmente a Lei Nº 1.605 de 27 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a desafetação e alienação, por doação, de área específica ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP., e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023.


EDILSON LEME MENDES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
526/2023

DATA / HORA
03/03/2023 13:25:30

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / março / 2023
Despacho: Encaminhar 2 cópias aos
Veradores, Comissão e Juizados

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão ordinária
com 11 (onze) votos favoráveis
0 (zero) votos contrários e
2 (dois) abstenção
em 28 / 103 / 93

Presidente
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de restabelecer e zelar pelo patrimônio municipal.

CONSIDERANDO, que o objeto da doação não cumpriu com a sua devida finalidade até a presente data, haja vista que não foi construído nada no local,

CONSIDERANDO a necessidade do poder público de área para construção imediata de equipamentos públicos no âmbito da saúde e educação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2.023.


EDIVILSON LEME MENDES
Vereador